

**PORTARIA Nº 381/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS. Mat. 436**, servidor efetivo, função Pedreiro, lotado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 150 (cento e cinquenta) meses, no **valor de R\$ 1.170,00** (Hum mil, cento e setenta reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asford*  
Prefeito

